



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
CNPJ: 12.4000.051/0001-90  
CUIDANDO COM AMOR

## **PORTATIA Nº 11/2022**

### **NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 6ª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

- **PRESIDENTE: Sec. Municipal de Saúde -CINTHIA VIEIRA DANTAS SILVA**
- **COORDENADORA GERAL: Presidente do CMS- ELAINE SOUSA BRANDÃO.....**
- **COORDENADORES ADJUNTOS: ABIDIEL RIBEIRO GUIDA e VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA**
- **SECRETÁRIA EXECUTIVA: EDILENE PEREIRA DE SOUSA**
  
- **SECRETÁRIAS DE CREDENCIAMENTO: LEIDIANE BASTOS SOARES e TATIANE SOUSA A. ANDRADE**
- **SECRETÁRIOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: MARTA MARIA DA COSTA e VINICIOS RIBEIRO SILVA**
- **RELATORES (AS): BRUNA SOLOZABAL CANDIDO e ANTONIO CARLOS LIMA SÁ.**

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

**COORDENADORA GEREAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, solicitar a aquisição de material, solicitar à gestão recursos físico e financeiro para o funcionamento das Subseções, bem como colaborar com os trabalhos dos eixos temáticos.

**COORDENADORES ADJUNTOS:** Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência tal como: Local de realização, antes e durante a realização do evento; Alimentação dos participantes; Organizar a logística dos conselheiros da zona rural até o local da Conferência; Hospedagem do Conferencista, bem como colaborar com os trabalhos dos eixos temáticos.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores, bem como auxiliar o conferencista com retroprojeter etc, bem como colaborar com os trabalhos dos eixos temáticos.

**SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** Prover os Crachás, Certificados e lista de presenças; Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência e lista de presença; Servir água na mesa diretora; Auxiliar na preparação do local onde ocorrerá o evento caso seja solicitado pelo Coordenador Adjunto.

**SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os membros no que for solicitado e divulgação de informações durante a Conferência.

**RELATORES (AS):** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRASE.**

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia de 03 de Novembro de 2022.

**CINTHIA VIEIRA DANTAS SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE